



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000
– Fone: 43 3444-1197

PORTARIA 08/2020

O Senhor VALDEZIR DE VICENTE, Presidente da Câmara Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. Bruna Maise Claro de Matos, portador da Cédula de Identidade R.G nº 13.153.412-4 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 077.512.959-37, ocupante do Cargo Público comissionado de Diretora do Departamento da Câmara Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, **para desenvolver e sugerir ao Presidente da Câmara a implantação de um Projeto/Processo coeso e racional de CAPACITAÇÃO e APERFEIÇOAMENTO contínuo dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Arapuã**, nos termos da Recomendação Administrativa expedida pelo Ministério Público do Estado do Paraná através do Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa (GEPATRIA), dentro do PA GEPATRIA MARINGÁ MPPR – 0088.19.001852-8 (Matriz) e PA GAPATRIA MARINGÁ MPPR – 0088.19.001853-6 (Ivaiporã, Lidianópolis, Jardim Alegre, Arapuã e Ariranha do Ivaí).

Art. 2º. O Servidor Pública indicado no art.1º desta Portaria deverá organizar, em Procedimento Administrativo físico ou eletrônico, de forma sequencial, todos os documentos e etapas de implantação do Projeto/Processo descrito no artigo anterior, ficando também responsável, perante o Presidente da Câmara. Pelo planejamento, organização, direção, execução e controle do atendimento à Recomendação Administrativo expedida no PA GEPATRIA MARINGÁ MPPR- 0088.19.001852-8 (Matriz), responsabilizando-se pela implementação do Projeto/Processo de Capacitação e aperfeiçoamento dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Arapuã e executando-o sob a supervisão do Presidente da Câmara.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de agosto de 2020.

VALDEZIR DE VICENTE

Presidente da Câmara